



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 193 /CSJT.GP.SG., DE 21 DE JULHO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 150, de 20 de julho de 2017,

RESOLVE:

Revogar o ATO CSJT.GP.SG Nº 181/2017, publicado no Boletim Interno n.º 26, de 7/7/2017, a fim de cancelar os bilhetes de passagem aérea emitidos para os dias 20 e 21/7/2017.

Ministro EMMANOEL PEREIRA



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO